



*Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco - RS*

## **ATA N.º 12/2017**

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.**

No dia doze de junho de dois mil e dezessete, às dezessete horas e cinquenta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Adelar Mello de Moraes e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se ordinariamente o Legislativo Municipal de Ciríaco, RS, em sua Reunião n.º 12/2017. Responderam à chamada, além do Presidente e do Secretário retro nominados, os seguintes Vereadores: Ary Segala, Gilmar Magnabosco, Jairo Deon, Luiz Valmor Santana, Nadir Bernardo Resmini, Sadi Zauza e Vicente Oro. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião nos termos regimentais. O Senhor Presidente registrou e agradeceu a presença do Senhor Alderico Paludo, Ex-Vereador de David Canabarro, e de sua Esposa, Salete Paludo, Assessora Parlamentar do Deputado Gilberto Capoani Lida a **Ata da Reunião n.º 11/2017**, realizada de forma ordinária no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezessete, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico da Câmara, Doutor Michel Franch Ticiani, cientificou os Vereadores sobre a pauta da Sessão, em relação à qual decidiu-se conforme segue: **Emenda Modificativa n.º 1, ao Projeto de Lei Executivo n.º 4/2017**. DISCUSSÃO: Vereador Vicente - Defendeu a aprovação da proposição argumentando que a legislação vigente prevê o teto de vinte salários mínimo para as RPVs (Requisições de Pequeno Valor) enquanto o Projeto enviado pelo Executivo propõe a redução para cinco. Disse que o mais sensato, para não prejudicar futuros credores, seria os quinze salários propostos na Emenda Modificativa n.º 1. VOTAÇÃO: Rejeitada por maioria, com votos contrários dos Vereadores Jairo, Jolderio, Nadir e Ary,; Votos favoráveis dos Vereadores Luiz Valmor, Vicente, Sadi e Gilmar; Voto de desempate do Senhor Presidente pela rejeição. **Emenda Modificativa n.º 2 ao Projeto de Lei Executivo n.º 4/2017**. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com votos favoráveis dos Vereadores Jairo, Jolderio, Nadir e Ary; Votos contrários dos Vereadores Luiz Valmor, Vicente, Sadi e Gilmar: Voto de desempate do Senhor Presidente pela aprovação: **Projeto de Lei n.º 4/2017**, autorizando o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de obrigações de pequeno valor que estipula, decorrentes de sentenças judiciais, independentemente da expedição de precatório. DISCUSSÃO: Vereador Jairo - Defendeu a aprovação da matéria e



*Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS*

Ata n.º /2016 - Página 2 de 2

da Emenda n.º 2 aprovada explicando o que são Requisições de Pequeno Valor e a sistemática de quitação. Disse que, embora na sua concepção, o teto ideal fosse dez salários mínimos, aceitou a argumentação do Senhor Prefeito no sentido de que o erário não suportará a possível demanda que poderá vir a ocorrer em razão de várias ações que tramitam na esfera judicial. Disse que o Município não possui pendências com precatórios, sendo que os que forem determinados pela justiça também serão pagos, mesmo que num prazo um pouco maior, essência do Projeto de Lei em análise. Vereador Vicente - Discordou da argumentação do Vereador Jairo em relação aos prazos e, como Vereador pela sexta legislatura, sente-se na obrigação de defender o povo. Considerou desproporcional a redução de vinte para oito salários mínimos. VOTAÇÃO: Aprovado por maioria, com votos favoráveis dos Vereadores, Jairo, Jolderio, Nadir e Ary; Votos contrários dos Vereadores Luiz Valmor, Vicente, Sadi e Gilmar; Voto de desempate do Senhor Presidente pela aprovação O Senhor Presidente distribuiu aos Vereadores documentos dando conta da destinação de recursos ao Município na ordem de cento e trinta e um mil reais, através de Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira, resultado de demanda feita ao mesmo na viagem que fez a Brasília, DF, juntamente com o Vereador Jolderio. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima reunião ordinária para às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezessete, e declarou encerrada a reunião. E, para registro eu, Elton Luiz Danelli, Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. Ciriaco, 12 de junho de 2017.

  
Ver. Adelar Mello de Moraes,  
Presidente.

  
Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,  
Secretário.